



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0010794-16.2014.5.15.0077

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 16/09/2014

Valor da causa: R\$ 4.874,14

Partes:

AUTOR: PAULO HENRIQUE DALL OSTE PERESTRELO

ADVOGADO: FABIO DE ALMEIDA MOREIRA

AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO

ADVOGADO: JOSE RICARDO RIOS BARBOSA

RÉU: BRONTEC INDUSTRIA MECANICA LTDA - EPP

ADVOGADO: FABIO ABDO MIGUEL

RÉU: MARISA GUILHERME DOS SANTOS

RÉU: ANTONIO DOS SANTOS

ADVOGADO: FABIO ABDO MIGUEL

RÉU: BRONTEC - COMERCIO DE PECAS PARAMAQUINAS LTDA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PROCESSO: ATSum 0010794-16.2014.5.15.0077

AUTOR: PAULO HENRIQUE DALL OSTE PERESTRELO

RÉU: BRONTEC INDUSTRIA MECANICA LTDA - EPP, MARISA GUILHERME DOS SANTOS,
ANTONIO DOS SANTOS, BRONTEC - COMERCIO DE PECAS PARAMAQUINAS LTDA

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

CERTIDÃO

Certifico que procedi a penhora do imóvel matrícula nº 80.710 conforme auto em anexo.

, 18 de novembro de 2020

GUSTAVO SERGIO DO AMARAL
Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: GUSTAVO SERGIO DO AMARAL - Juntado em: 18/11/2020 17:53:29 - 2b5068d
<https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/20111817494706100000141475782?instancia=1>
Número do processo: 0010794-16.2014.5.15.0077
Número do documento: 20111817494706100000141475782



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE INDAIATUBA/SP

Rua das Primaveras, 3.021 – Jardim Pompéia - CEP 13.345-020 – Fone: (019) 3834-8383

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

(Cópia reprográfica de auto manuscrito em diligência)

Processo 0010794-16.2014.5.15.0077

Exequente: PAULO HENRIQUE DALL OSTE PERESTELO

Executado: BRONTEC INDUSTRIA MECÂNICA LTDA – EPP + 004

Valor da Execução: R\$ 7.567,18 em 29/07/2020

Endereço da diligência: Rua Safira/Turquesa, nº 285 – Recreio Campestre Joia - Indaiatuba/SP.-

No dia 03 de novembro (3ª Feira) de 2020, em cumprimento ao r. mandado id 4e87ca5, exarado nos autos em epígrafe, procedi a penhora do imóvel a seguir descrito:

Descrição do Bem: um lote de terra sob nº 27-B da quadra 15, situado no loteamento denominado Recreio Campestre Joia, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 69,00 metros de frente para a Rua Safira, nos fundos mede 50,00 metros, confrontando com o lote nº 27-A; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 54,00 metros, confrontando com o lote 01, 02 e 03, e do lado esquerdo, na mesma posição acima mede 3,00 metros, confrontando com a Rua Turquesa, encerrando a área total de 1.490,00 metros quadrados.



Matrícula nº 80.710 do Cartório de Reg. de Imóveis de Indaiatuba.

Cadastro municipal: 5004.4835.0-8.

Benfeitorias: Sobre o terreno fora edificado um prédio industrial, tipo barracão, com aproximadamente 683,71 m² de edificação conforme cadastro municipal. A área onde se situa o imóvel possui água e esgoto encanados, energia elétrica e telefonia; as ruas são pavimentadas.



Avaliação: Consultando imobiliárias locais e sites de venda de imóveis, verifiquei variação de valores não muito distantes entre si; fora observado o valor do metro quadrado de terreno na região. Avalio o imóvel (terreno e construção) em R\$ 950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais)

Gustavo Sérgio do Amaral
Oficial de Justiça Avaliador

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, eu, Oficial de Justiça Avaliador ao final assinado, que deixei de intimar a executada eis que por ocasião da diligência não havia nenhum de seus representantes no local. Certifico mais que a empresa possui advogado regularmente constituído nos autos, pelo que indago ao Juízo se não é o caso de proceder sua intimação, considerando os termos dos artigos 840, II e §2º e 841, §1º do CPC. Em 03 de novembro de 2020.

Executado

Gustavo Sérgio do Amaral
Oficial Just. Avaliador





matrícula

00080710

ficha

0001

Indaiatuba, 18 de Fevereiro

de 20 10

Imóvel: Um lote de terra sob nº 27-B da quadra 15, do loteamento denominado RECREIO CAMPESTRE JÓIA, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 69,00 metros de frente para a Rua Safira; nos fundos mede 50,00 metros, confrontando com o lote nº 27-A; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel mede 54,00 metros, confrontando, com os lotes nºs 01, 02 e 03, e do lado esquerdo, na mesma posição acima mede 3,00 metros, confrontando com a Rua Turquesa, encerrando a área total de 1.490,00 metros quadrados. - - - - -

Proprietária: EDYR LADEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada em Campinas-SP, à Rua Barata Ribeiro, nº 20, 7º andar, Aptoº 701, portadora do RG 3.006.822 SSP SP e CIC 024.442.628-75. - - - - -

Título Aquisitivo: R1/9.125, feito no dia 25 de junho de 1990. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 173.901. O Esc. Hab, (Eduardo Ceschin). O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AVL/80.710 (CADASTRO). Indaiatuba, 29 de novembro de 2010. - Conforme certidão nº 011519/2010, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 05 de novembro de 2010, verifica-se que o imóvel descrito nesta matrícula está atualmente cadastrado sob nº 5004.4835.0-8. O Esc. Hab, (Eduardo Ceschin). O Substº do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

R2/80.710 (VENDA E COMPRA). Indaiatuba, 29 de novembro de 2010. Por escritura de 04 de novembro de 2010, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (Livro nº 0578, página 249), EDYR LADEIRA DE OLIVEIRA vendeu para ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 21.841.885-1 SSP SP, inscrito no CPF MF nº 107.647.628-77, casado aos 23/07/1988, no regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de Diadema-SP, aos 22 de agosto de 1994, sob nº 22.174, fls.192, do livro B-75, com MARISA GUILHERME DOS SANTOS, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade nº 18.526.120-6 SSP SP, inscrita no CPF MF nº 069.405.588-37, residentes e domiciliados na Rua Pedro José de Rezende, 254, Piraporinha, Diadema-SP, pelo preço de R\$ 40.000,00, o imóvel descrito nesta matrícula. Os contratantes declararam ao notário ter pleno conhecimento das cláusulas restritivas inerentes ao imóvel objeto da presente, que constam do contrato padrão devidamente arquivado no processo do respectivo loteamento, as quais o adquirente se compromete a cumprir e respeitar, respondendo pessoal e diretamente pelas

<VIDE VERSO>

matrícula

00080710

ficha

0001

infrações que cometer. FOTOCOPIADO E MICROFILMADO SOB Nº 184.314. O Esc. Hab., _____ (Eduardo Ceschin). O Substº do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior).

R3/80.710 (VENDA E COMPRA). Indaiatuba, 22 de junho de 2015. Por escritura de 15 de abril de 2015, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos local (Livro nº 0796, página 355), ANTONIO DOS SANTOS e sua mulher MARISA GUILHERME DOS SANTOS venderam para BRONTEC - COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA, com sede em Diadema, São Paulo-SF, situada à Avenida Dom João VI, 559, sala 10, Jardim das Nações, inscrita no CNPJ MF sob nº 19.833.407/0001-28, com seu ato constitutivo datado de 12/02/2014, registrado na JUCESP sob nº 3522823286-3, em sessão de 07/03/2014, e ainda, foi emitida por aquela serventia, nos termos do artigo 41 item 'b' do Provimento nº 40/2012 Corregedoria Geral, a ficha cadastral da Junta Comercial do Estado de São Paulo, aos 15/04/2015, às 10:47:31 horas (autenticidade: 57392035), arquivados na pasta de Contrato Social sob nº.748, no ato representada, nos termos da cláusula 7ª, do citado ato constitutivo, por seu sócio administrador Tiago dos Santos, inscrito no CPF MF sob nº 373.803.738-11, pelo preço de R\$ 50.000,00, o imóvel descrito nesta matrícula. Os contratantes declararam ao notário ter pleno conhecimento das cláusulas restritivas inerentes ao imóvel objeto da presente, as quais a compradora se comprometeu a cumprir e respeitar, respondendo pessoal e diretamente pelas infrações que cometer. FOTOCOPIADO E MICROFILMADO SOB Nº 240.073. O Substº do Oficial, _____ (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
2b5068d	18/11/2020 17:53	Certidão de Oficial de Justiça	Certidão
e2f695b	18/11/2020 17:53	BRONTEC - Penh. Imóvel (80.710)	Auto de Penhora
451c695	18/11/2020 17:53	10794-16.2014 - Matr. 80.710	Certidão do Cartório de Registro de Imóveis